

	PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2020 SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPARO NO ESTATOR DA UHE SCL	DATA: 26/08/2020
---	---	----------------------------

ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, JOÃO BIRAL JUNIOR, portador da Cédula de Identidade n.º 7.162.544-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.522.919-90, e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, CLEVERSON MORAES SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 5.409.291-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.576.909-50, doravante denominada **CONTRATANTE** ou simplesmente **ELEJOR**.

e de outro lado,

A **NISHIPOWER SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Av. Brasília, 3000, em Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.987.500/0001-69, neste ato representada por seu Diretor Executivo Hamilton Iranaga, portador da Cédula de Identidade n.º 3.005.386-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 598.162.609-72, doravante denominada **CONTRATADA**.

Celebram o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2020, decorrente do Processo de Dispensa n.º 011/2020, autorizado conforme PAC ELEJOR 014/2020, cujo regime de execução é o da empreitada por preço global, o qual reger-se-á pela Lei 13.303/16, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELEJOR (RILC) e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I – DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução contratual, bem como o acréscimo quantitativo e qualitativo ao instrumento original, composto de:

- a) Extensão de mais 10 (dez) dias corridos de prazo de execução do Contrato Primitivo;
- b) Remoção de mais 7 barras de fundo, totalizando 12 barras;
- c) Remoção de mais 12 barras de topo, totalizando 28 barras;
- d) Reisolamento de um polo, posição 17 do estator;
- e) Ensaio complementares para determinação da qualidade do isolamento da UG2.
 - e.1. Resistência de Isolamento (RI) e Índice de Polarização e Absorção (IP) com Megger;
 - e.2. *Insulation Resistance Profiling* (IRP) (Anexo D da Norma da IEEE 43/2013) das três fases do estator;
 - e.3. Medição de efeito corona na saída da ranhura e nas cabeças de bobinas com câmera Ultra Violeta (UV);
 - e.4. Medição da perda dielétrica (fator de potência) do estator por fase, conforme Norma VDE 530.

Cláusula II – DO VALOR

Considerando as necessidades de acréscimos quantitativos e qualitativos, pelo presente 1º Termo Aditivo, as partes concordam em alterar o valor total do contrato, que passará de R\$ 880.000,00 para R\$ 1.099.900,00. Assim, o valor deste Aditivo importa em **R\$ 219.900,00**, a ser pago nas mesmas condições do instrumento de origem



Cláusula III – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Termo Aditivo são próprios e estão previstos no Orçamento Anual da ELEJOR, na conta contábil nº 1232.1.01.04.

Cláusula IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da Elejor e encontra amparo legal no artigo 81 da Lei 13.303/16, bem como nos itens 10.2.1, I e II e §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELEJOR (RILC).

Cláusula VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Primitivo, firmado entre as partes, que não foram modificadas por este 1º Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º Termo Aditivo, em duas vias na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 26 de agosto de 2020.

PELA CONTRATANTE:


João Biral Junior
Diretor Presidente


Cleverson Moraes Silveira
Diretor Adm Financeiro

Pela CONTRATADA:


Hamilton Iranaga
Diretor Executivo

00987500/0001-69

NISHIPOWER SERVIÇOS ELÉTRICOS
LTDA.

AV. BRASÍLIA, 3000 - FUNDO
SHANGRI-LÁ "B" - CEP 86025-900

TESTEMUNHAS

Nome: VANESSA DE SOUZA DIAS
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome: Jany Eduardo S. Waell
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

